



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR
E VICE-DIRETOR/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Secretaria a função de Diretor de Escola e Vice-Diretor das escolas municipais da rede de ensino.

1. VAGAS – HABILITAÇÃO

Nº de Vagas	Segmento	Habilitação
01	Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação, de no mínimo 800 horas.
01	Vice-Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia

2. DAS INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Águas da Prata

Data: 22/01/2021 a 28/01/2021

HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Local: Av. Armando Salles de Oliveira, 1080 – Centro – Águas da Prata – SP.

3. DOS DOCUMENTOS:

Apresentar no ato da inscrição de credenciamento:

Os seguintes documentos (original e cópia reprográfica simples):

- ✓ *Diploma de Licenciatura em Pedagogia (Xerox da frente e verso) e Histórico Escolar;*
- ✓ *RG e CPF;*
- ✓ *Comprovante de endereço atualizado;*
- ✓ *Atestado de tempo de serviço e/ou Anexo I.*



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- ✓ *Ficha de inscrição (disponível em www.aguasdaprata.sp.gov.br que deverá ser impressa, preenchida de forma manuscrita, datada e devidamente assinada.*

3.1 Plano de ação, contendo os itens abaixo:

3.1.1 *Curriculum vitae (identificação, área de atuação, formação acadêmica, formação complementar e experiência profissional);*

3.1.2 *Fundamentos do Plano de Ação;*

3.1.3 *Eixos do Trabalho Pedagógico (PPP Projeto Político Pedagógico e suas instâncias colegiadas – APM, Conselhos, Grêmios, Família);*

3.1.4 *Formação Continuada;*

3.1.5 *Objetivos Gerais do Plano de Ação;*

3.1.6 *Plano de Ações - Metas;*

3.1.7 *Relações de Trabalho*

3.1.8 *Responsável;*

3.1.9 *Cronograma;*

3.1.10 *Avaliação do Plano de Ação.*

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos à seleção de docentes para atuarem como Diretor de Escola e Vice-Diretor:

- a) Ser docente titular de cargo da Rede Municipal de Ensino;
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público municipal;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura Plena em Pedagogia, com histórico escolar onde apresentem na grade curricular estudos na área de Administração e Gestão Escolar.

4.2 A designação para atuar como Diretor de Escola e Vice-Diretor somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

5. AGENDAMENTO DAS DATAS DA ENTREVISTA E REQUISITOS

5.1 As entrevistas serão agendadas via e-mail ou telefone pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Na entrevista serão analisados:

5.2.1 o currículo acadêmico e a experiência profissional do candidato;

5.2.2 o plano de ação;

5.2.3 a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

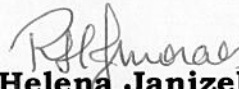
6.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuarem no período diurno, bem como, participar das Orientações Técnicas nos órgãos centrais, quando convocados;

6.2 A indicação do Diretor e Vice- Diretor de Escola Municipal será efetuada por uma comissão composta por minimamente pelo Secretário de Educação e um representante da Prefeitura Municipal – Departamento Jurídico;

6.3 O ato do Secretário Municipal de Educação, designando o Diretor de Escola e o Vice-Diretor, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

6.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável pelo processo.

Águas da Prata, 18 de janeiro de 2021.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

CRENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE- DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS /2021

Dados Pessoais:

Nome	E-mail
RG/Dig	CPF
Data de nascimento	Local
Celular	Telefone residencial
Endereço	Nº
Bairro	Cidade
CEP	

Situação Funcional

Assinale uma das alternativas:

<input type="checkbox"/>	Docente titular de cargo
--------------------------	--------------------------

Acúmulo de cargo: Sim () Não () Carga horária de trabalho: _____

Obs. Vedada a inscrição de professores candidatos à admissão.

Documentos anexados – preenchimento da Comissão:

	Cópia do Diploma de licenciatura em Pedagogia
	Cópia do Histórico Escolar em Pedagogia
	Cópia de RG e CPF
	Cópia da Comprovante de Endereço
	Atestado de tempo de serviço – Anexo I
	Plano de Ação
Outros documentos:	

No ato da inscrição, o candidato declara ciência do EDITAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR e VICE-DIRETOR, publicado pela Secretaria Municipal de Educação em 14/01/2021.

Águas da Prata, ____/____/2021.

Assinatura do candidato _____



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Deferimento:

	Deferida	
	Indeferida	Motivo
Nome	Função	
Nome	Função	

CREDENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA e VICE-DIRETOR/2021

Nome: _____

Candidato a função de _____

Águas da Prata, ____/____/2021.

Responsável pela inscrição: _____